

Intolerância e violência religiosas nas mídias noticiosas: a propósito do Relatório Brasil (2011 – 2015)

Religious intolerance and violence in news media with regard to on the Brazil Report (2011 – 2015)

Magali do Nascimento CUNHA¹

 0000-0002-7679-7242

Resumo

Estudar o “Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015)”, do Governo Federal do Brasil, em busca de elementos para a reflexão sobre a relação mídias-intolerância e violência religiosas é o objetivo deste trabalho. Particularmente, interessa buscar elementos no capítulo 3 – “Dados relativos a casos de intolerância e violência religiosa no Brasil relatados pela imprensa escrita” – que indiquem caminhos para o incremento de práticas comunicacionais voltadas ao pleno desenvolvimento dos direitos humanos e cidadãos. Para isto, foi traçado um percurso metodológico que inclui a pesquisa bibliográfica sobre a temática intolerância e violência religiosas e a definição de dois temas para estudo a partir dos dados contidos no relatório: a pouca incidência de notícias sobre a intolerância e violência religiosas e a política editorial dos veículos em relação à temática.

Palavras-chave: Direitos humanos. Intolerância religiosa. Jornalismo. Mídias. Violência.

Abstract

The objective of this work was to study the “Report on Intolerance and Religious Violence in Brazil (2011-2015)”, issued by the Federal Government of Brazil, seeking elements for reflection on the relationship between media and intolerance and religious violence. In particular, this study aimed at looking for elements in Chapter 3 – “Data related to cases of intolerance and religious violence in Brazil reported in the press” – that provides roadmaps to increase communication practices aimed at the full development of human and citizens’ rights. To this end, a methodological pathway was outlined that includes bibliographic research on the theme of religious intolerance and violence, and the definition of two themes for study based on the data contained in the report: the reduced reporting of news about religious intolerance and violence and the media vehicles’ editorial policy in connection with this subject.

Keywords: Human rights. Religious intolerance. Journalism. Media. Violence.

Introdução

A instituição de políticas públicas em direitos humanos por meio de órgãos ligados ao Governo Federal do Brasil tem início com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, criada

¹ Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Grupo de Pesquisa Comunicação e Religião. R. Joaquim Antunes, 705, Pinheiros, 05415-012, São Paulo, SP. E-mail: <magali.ncunha@gmail.com>.

pelo presidente da República Fernando Henrique Cardoso em 1997. Nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2002 a 2014), o órgão foi mantido com o título de Secretaria Especial de Direitos Humanos, sempre com o status de Ministério Federal, tendo sido criada a Ouvidoria de Direitos Humanos (Disque 100), responsável pelo recebimento de denúncias de violações. A Secretaria foi unificada, em 2015, às Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para Mulheres na reforma ministerial promovida no segundo mandato de Dilma Rousseff, além de ter sido criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Esse Ministério foi extinto pelo Presidente Michel Temer, alçado ao poder em 2016, após o *impeachment* de Dilma Rousseff, e estabelecido como secretaria vinculada ao Ministério da Justiça. Após profundas críticas de juristas e ativistas de direitos humanos, o Ministério dos Direitos Humanos foi recriado, com esse nome, em 2017.

Uma das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Religiosa, da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, a partir das atividades da Ouvidoria de Direitos Humanos, foi a realização da pesquisa sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015), que gerou o “Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015): Resultados Preliminares” (RIVRB) (FONSECA; ADAD, 2016), que é objeto deste estudo.

Publicado em 2016, o relatório é resultado de uma pesquisa que reuniu dados de abrangência nacional, referentes ao período de 2011 a 2015, coletados por uma equipe estabelecida pela Secretaria Especial para atuar de dezembro de 2015 a maio de 2016. O projeto foi desenvolvido em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos e com o apoio da Escola Superior de Teologia (São Leopoldo/RS). A coleta de dados teve como fontes: imprensa, ouvidorias, processos judiciais, autos policiais em delegacias especializadas e entrevistas com lideranças religiosas envolvidas em casos emblemáticos. Foram coletados dados de todos os estados do Brasil, com foco maior nos dez estados selecionados conforme o volume de denúncias recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (Disque 100): Amazonas; Bahia; Espírito Santo; Distrito Federal; Minas Gerais; Paraíba; Pernambuco; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; São Paulo. As categorias para análise foram as mesmas utilizadas em relatório interno da Secretaria, de 2015, a partir de denúncias recebidas pela Ouvidoria: Violência psicológica por motivação religiosa; Violência física por motivação religiosa; Violência relativa à prática de atos/ritos religiosos; Violência moral por motivação religiosa; Violência institucional por motivação religiosa; Violência patrimonial por motivação religiosa; Violência sexual por motivação religiosa e Negligência por motivação religiosa.

O relatório de 146 páginas é dividido em cinco capítulos, três deles com a descrição da coleta de dados sobre intolerância e violência relatados pela imprensa escrita; dos casos que foram motivo de denúncia em Ouvidorias; dos processos que chegaram ao Judiciário. O texto apresenta um quadro sobre os crimes de ódio praticados no Brasil contemporâneo, que ferem a liberdade e a dignidade humana, sobre a violência e a perseguição por motivo religioso. São, como exposto no relatório:

Práticas de extrema gravidade e costumam ser caracterizadas pela ofensa, discriminação e até mesmo por atos que atentam à vida. [...] [É um] conjunto de dados [oferecido] de forma preliminar, [a fim de oferecer] subsídios que auxiliarão na qualificação deste debate (FONSECA; ADAD, 2016, p. 9).

A este estudo interessa buscar elementos contidos no capítulo 3, “Dados relativos a casos de intolerância e violência religiosa no Brasil relatados pela imprensa escrita”, que indiquem caminhos para o incremento de práticas comunicacionais mais voltadas ao pleno desenvolvimento dos direitos humanos e cidadãos. Para alcançar este objetivo foi estabelecida uma trajetória metodológica com base em pesquisa

bibliográfica sobre intolerância e violência religiosas no Brasil, estabelecendo uma base o que tornou possível, a partir dos dados contidos no capítulo 3 do relatório, a emergência de dois temas para estudo: a pouca incidência de notícias sobre a intolerância e violência religiosas e a política editorial dos veículos em relação à temática, cuja abordagem foi assentada em outros trabalhos da autora e em obras sobre a relação mídia-direitos humanos.

Apontamentos sobre intolerância e violência

O ser humano é muito complexo: formado por convergências e divergências; certezas e dúvidas; similaridades e diferenças; caos e ordem; completudes e incompletudes; coerências e contradições; plenitudes e implenitudes; luzes e sombras (JUNG, 1978; FREUD, 2006a). Nesse sentido, o maior desafio do ser humano tem sido existir e coexistir e, para isso, precisa sempre escolher e se apegar ao que representa um bem para si e para os outros. É assim que emerge a ética – a responsabilidade que cada pessoa tem por suas atitudes e pelas suas consequências para si própria e para os outros (CHAUÍ, 2000). Ligadas à ética estão as regras do conviver, do coexistir, porque cada pessoa tem o direito de viver e conviver nesta terra que habitamos, na nossa casa comum.

A tolerância, nesse sentido, é a capacidade de manter positivamente a coexistência, difícil e tensa por conta das complexidades da vida, com a consciência de que tudo isso faz parte de uma realidade dinâmica que é a vida nesse mundo (BOFF, 2015). Tolerância não significa “aguentar”, “suportar”, não conseguir evitar o Outro Diferente, mas é a valorização do direito que cada pessoa tem de ser aquilo que é e de continuar a ser. Cada pessoa tem o direito de viver e de conviver no planeta que habitamos. A tolerância e sua dimensão do (co)existir, de acordo com Fuks (2007, p. 70), pode ser definida como o ato de:

- a) admitir nossa própria intolerância frente ao estranho; b) aceitar-se estrangeiro para si mesmo e pagar o preço da própria singularidade; c) saber ocupar o lugar de estrangeiro para o outro que nos vê como encarnação da ameaça de morte e como portador da mais radical ajuda [...];
- d) reconhecer e acolher o inesperado, o de fora, o estrangeiro, o que escapa ao espelho, o para além do idêntico, sobretudo sem pretensões ao proselitismo; e) saber que a tolerância diante do intolerável – o assassinato do outro – termina sempre em catástrofe.

O contrário, a intolerância, é a redução da realidade a apenas “um lado”: a atitude intolerante é a negação do direito ao que é diferente de existir. “A intolerância no Brasil é parte daquilo que Sergio Buarque de Holanda chama de ‘cordial’ no sentido de ódio e preconceito, que vem do coração como a hospitalidade e simpatia. Em vez de cordial eu preferiria dizer que o povo brasileiro é passional” (BOFF, 2015, *online*). Nessa direção, Freud refere-se à noção do “narcisismo das pequenas diferenças” da qual deriva “a hostilidade que em cada relação humana observamos lutar vitoriosamente contra os sentimentos de companheirismo e sobrepujar o mandamento de que todos os homens devem amar ao seu próximo” (FREUD, 2006a, *online*). Daí a necessidade de se reconhecer a violenta manipulação da intolerância ao Outro Diferente pelo poder, palavra que pode ser substituída, nessa compreensão, por “violência” (FREUD, 2006b). Ela é concretizada e extremada em segregação, em exclusão e até em eliminação do Outro Diferente por meio de guerras, regimes de separação (como o apartheid na África do Sul e o sistema de castas na Índia), genocídios, limpezas étnicas, perseguições.

Dessa ação humana resultam diferentes formas de intolerância (racismo, machismo, classismo, xenofobismo, homofobismo, idadeísmo, contra opções políticas, contra pessoas com deficiência, contra pessoas obesas) e, entre elas, a intolerância religiosa - tema sobre o qual este estudo se debruça.

Intolerância e violência religiosas no Brasil

Os primeiros registros de intolerância e violência por motivos religiosos no Brasil se dão a partir do processo de colonização do país pelos portugueses no limiar do século 16. Religiões muito antigas eram professadas pelas centenas de povos indígenas que habitavam a terra conquistada e, com a invasão portuguesa, passaram a sofrer com a rejeição e a demonização impostas pelo Cristianismo Católico-Romano, interpretado como verdade única de fé e trazido como religião oficial dos colonizadores. Os grupos que não se submeteram à catequese dos missionários católicos e se converteram à religião imposta tiveram suas expressões de fé eliminadas à força, num processo de dizimação de culturas que marca a história do país, ou transformadas por meio de sincretismo de ritos e práticas (GONÇALVES, 2012).

O mesmo processo foi vivido pelos milhões de africanos escravizados e traficados durante séculos para trabalharem, especialmente, em lavouras de café, cana-de-açúcar, algodão e tabaco. Trazidos principalmente de Angola, Moçambique, Congo e Guiné, as pessoas capturadas que experimentavam culturas e religiosidades distintas, não só as de raízes tribais, mas também as da fé islâmica, eram separadas e impedidas de cultivarem suas crenças. Os escravos eram impelidos à conversão à fé católica e suas religiões eram demonizadas e rechaçadas pelas lideranças religiosas aliadas ao poder colonial.

A intolerância religiosa vivida por indígenas e africanos, motivada pelo exclusivismo católico e também pela ideologia da superioridade europeia, foi igualmente vivenciada por protestantes luteranos e reformados que tentaram migrar para o nordeste do Brasil, vindos da França e da Holanda, nos séculos 16 e 17 e por judeus que povoaram o país nos mesmos séculos, vindos de Portugal e também da Holanda. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, instalado em Portugal por três séculos, que atuou no Brasil com visitas e delegação de poder a bispos locais, foi responsável por muita violência, em especial contra os judeus (WIZNITZER, 1960).

Foi somente com as transformações provocadas pela fuga da Família Real Portuguesa para o Brasil, em 1808, que o país passou a, forçosamente, experimentar uma diversidade religiosa no âmbito cristão. A imigração de ingleses, alemães e suíços, resultantes de acordos de comércio, navegação e colonização no período, trouxeram a prática da fé protestante anglicana, episcopal e luterana. No entanto, somente com a Constituição Imperial, pós-independência de Portugal, que foi reconhecida a liberdade (limitada) de culto aos não-católicos, sendo mantido o Catolicismo como religião oficial (BRASIL, 1924, Art. 5º).

Essa abertura tornou possível a chegada de missionários protestantes para a implantação de igrejas com fins proselitistas, apesar das muitas limitações, como aquela que impunha que o local de culto não fosse identificado com traços tradicionais de templos cristãos (exclui o “por exemplo”). Lideranças católicas, no entanto, que se opunham a qualquer prática de fé diferente da sua própria, praticaram muitas ações violentas contra protestantes (agressões físicas, apedrejamento de templos, entre outras). Autoridades protestantes mais fechadas ao diálogo com o Catolicismo e negadoras da própria existência dessa fé como cristã, por sua vez, também desenvolveram ações violentas, como a destruição de imagens de santos e a pregação pública ofensiva.

A partir da independência, e depois com a constituição da República, o Brasil foi se abrindo oficialmente às demandas por liberdade religiosa. Mais facilmente em relação aos cristãos protestantes, mais tardiamente com os grupos de matriz africana, que até meados do século 20 eram demonizados e sofriam perseguição policial. O respeito à pluralidade, no tocante às políticas públicas e à legislação do Brasil, foi sendo conquistado à medida que o sentido de República e de democratização foram se consolidando durante o século 20 e pelo 21. Outros grupos religiosos se estabeleceram nesse período, como o espiritismo e religiões orientais, enquanto que as religiões indígenas sobreviventes, as de matriz

afro e outras que emergem de processos sincréticos ampliaram sua presença, favorecendo a vivência da pluralidade em terras brasileiras (BRANDÃO, 2004). No entanto, mesmo reconhecidos os avanços, a cultura de intolerância, marcada pelo exclusivismo (promovido pela hegemonia cristã na história do país – fundamentalmente católico-romana) e pela ideologia racista (da superioridade branca e da civilização judaico-cristã), ainda é vivida e violências são praticadas em seu nome. Como cultura, a intolerância religiosa está presente nas mais diversas práticas sociais e é propagada não apenas por grupos religiosos intolerantes, mas por instituições, como a escola, o Judiciário e as mídias. Isso porque as formas de expressão da intolerância são várias, passando por atitudes preconceituosas, por ofensas à liberdade de crença e até por perseguição e violência física contra minorias religiosas (KUNSCH; FISCHMANN, 2002).

A classificação de uma atitude ou ação como de intolerância religiosa tem respaldo na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federal Brasileira, de 1988, nas quais são registradas como direito humano e de cidadania as liberdades de expressão e de culto. Isso significa que a religião e a crença de membros da família humana e de cidadãos brasileiros não devem constituir barreiras para se viver e para se estabelecer relações entre as pessoas. Nesse sentido, pessoas devem ser respeitadas em ambientes públicos e privados e tratadas de maneira igual perante a lei, independentemente de terem ou não uma confissão religiosa.

Mídias, liberdade de expressão e de crença

A liberdade, elemento fundamental na Declaração Universal dos Direitos Humanos, está enfatizada em dois artigos que referenciam as reflexões contidas neste trabalho: o 18, que indica o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, e o 19, que trata do direito à liberdade de expressão e de opinião. A Constituição Brasileira, de 1988, deixa claros esses direitos e os assegura nos capítulos I, Art. 5º, e V, Art. 220 e 221. Nessa dimensão está o lugar das mídias, uma vez que esses direitos estão atrelados à existência e à prevalência “de uma imprensa livre e comprometida com os ideais de cidadania e exercício do direito à opinião e à informação” (KUNSCH, FISCHMANN, 2002, p. 20).

A liberdade de expressão está diretamente relacionada à tolerância e à capacidade humana, individual e coletiva, de conhecer as diferentes formas de opinião e de manifestação do pensamento. Como a intolerância é elemento presente nas diferentes experiências sociais, como visto acima, testemunhamos práticas ao redor do mundo que representam entraves à liberdade de expressão e de informação na forma de censura, proibições, intimidação e violência física contra produtores de notícias. Também são obstáculos à livre expressão a constituição dos monopólios de mídias, a definição restrita no conceito de notícias e dos critérios de noticiabilidade, bem como a insuficiência na formação de profissionais de mídia.

As mídias são meios, mediações, por isso refletem, significam e ressignificam os imaginários, as culturas e as atitudes das sociedades (ALSINA, 2009). Se vivemos numa sociedade plural, como a brasileira, e se nessa sociedade prevalecer a tolerância e o direito à liberdade de expressão e de crença, a tendência é que as mídias reproduzam essas dimensões. Caso contrário, na prevalência da intolerância e da negação da liberdade, as mídias terminam não expressando essa pluralidade.

Não são poucas as pesquisas no campo da comunicação que demonstram como as grandes mídias brasileiras, em geral, oferecem pouco espaço para as chamadas minorias sociais². Essas, quando

² Um levantamento panorâmico no Banco de Teses da Capes, realizado em maio de 2017 pela autora deste estudo, indica que, nos últimos cinco anos (2012 a 2016), foram defendidas 255 teses e dissertações na Grande Área “Ciências Sociais Aplicadas” e nas Áreas de Conhecimento “Comunicação” e “Ciência da Informação” que abordam a presença e a representação de minorias sociais (mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTs, nortistas e nordestinos, imigrantes) nas mídias a partir de uma perspectiva crítica. Representa uma média de 51 trabalhos por ano, com registros em crescimento significativo a cada ano.

são representadas, boa parte das vezes o são através de personagens de espetáculos nas notícias e nos programas de entretenimento, e não como valorização da diversidade, do respeito ao encontro e da tolerância, mas como minorização ainda mais expressiva de sua condição. Identifica-se uma “reedição da imagem historicamente deformada” dessas minorias, deformação que termina por anestesiar a consciência crítica da sociedade em geral para temas em torno de intolerâncias cotidianamente vividas na forma de racismo, xenofobia, sexismo, homofobismo e tantas outras expressões de preconceito, discriminação e ódio (KUNSCH, FISCHMANN, 2002).

O capítulo 3 do RIVRB, que traz o levantamento de notícias de casos de intolerância e violência religiosas pelo Brasil, configura-se em relato oficial e importante fonte para o aprofundamento do que se refere à relação mídias-intolerância e violência, o que passa a ser estudado no item a seguir.

Intolerância religiosa e noticiário: notas críticas

A leitura do RIVRB desperta a atenção para dois elementos contidos no capítulo 3, diretamente relacionados ao campo da comunicação midiática, que passam a ser estudados neste item: (1) a baixa incidência de notícias na mídia impressa sobre intolerância e violência religiosas e (2) as tendências na produção noticiosa (“linha editorial”) dos veículos pesquisados.

A baixa incidência de notícias

O RIVRB fez um levantamento nos 27 estados do Brasil e identificou um total de 65 mídias de notícias escritas, classificadas no texto como “principais portais de notícias virtuais” e “principais revistas de notícias jornalísticas do país”. Identificou-se no relatório o registro de 409 notícias sobre intolerância e violência religiosas no Brasil, veiculadas entre 2011 e 2015. Excluídos os casos tratados em mais de um veículo, há 232 notícias entre os 65 veículos. Tomando-se por base uma distribuição equitativa, com o uso de um parâmetro simples, teríamos pouco mais de seis notícias por veículo em cinco anos, número que é muito reduzido: cerca de uma notícia por ano em cada mídia noticiosa pesquisada.

O baixo número traz um significado já considerado no relatório: “[...] o tema da intolerância e violência religiosa ainda é uma matéria incipiente no meio jornalístico de modo que não há uma abordagem adequada em relação a vários aspectos a ele relacionados” (FONSECA, ADAD, 2016, p. 35). Neste ponto, importa destacar que não apenas o tema da intolerância e da violência religiosa é colocado em questão, mas o da própria religião; esse tem sido um assunto desfavorecido nas mídias noticiosas brasileiras.

Em pesquisa realizada em 2014 sobre o tema “Religião nas notícias” (CUNHA, 2016)³, procedeu-se a um levantamento das matérias que trataram de “religião” em duas expressivas mídias noticiosas brasileiras naquele ano: o jornal “Folha de S. Paulo” (Folha) e o telejornal “Jornal Nacional” (JN) – selecionados por serem duas mídias diferentes e representativas no que se refere ao maior alcance de público no Brasil. A Folha era o jornal impresso com maior tiragem e maior circulação nacional entre os diários nacionais naquele ano e também liderava em edições digitais. Já o JN era e ainda é o telejornal líder de audiência e referência na produção telejornalística do país.

³ A pesquisa foi parte do projeto “Spiritual News: Reporting Religion Around the World” (Notícias Espirituais: Religião e Jornalismo ao redor do Mundo), coordenado pelo Prof. Yoel Cohen, da Escola de Comunicação da Ariel University, Israel, em 2015, que articulou o compartilhamento do trabalho de pesquisadores em mídia e religião de várias partes do mundo.

Para verificação de incidência dos conteúdos noticiosos, foram utilizadas para busca as palavras-chave de diversas temáticas religiosas. O levantamento revelou um total de 28.360 matérias estritamente noticiosas, informativas (descartados artigos, editoriais, resenhas e similares) publicadas pela Folha e pelo JN nas suas edições. Foram 22 mil matérias na Folha e 6.260 no JN, das quais foi identificado um total de 427 que continham palavras-chave na temática “religião”: 312 na Folha e 115 no JN. Os números inexpressivos, quanto ao quadro geral das matérias produzidas (1,5% de tudo o que é noticiado), indicam que o tema não é uma prioridade nessas mídias de destaque no Brasil, inexistindo uma seção ou editoria específica para cobertura especializada.

Nesse sentido, se religião não se revela tema proeminente para as mídias noticiosas, intolerância e violência religiosa tornam-se irrelevantes, por consequência. De acordo com os estudos em jornalismo, religião pode ser classificada como uma temática que não tem ‘valor-notícia’.

Violência, no geral, é uma temática que tem valor-notícia, bem como fatos curiosos, não usuais (SILVA, 2005). Isso se confirma no RVIRB que mostra que o número maior de notícias no âmbito pesquisado diz respeito a temas que tratam de agressões físicas e depredações – atrativos no item “violência” –, e a temas nada usuais que despertam a curiosidade do público, como uso do véu por muçulmanas e freiras em instituições públicas e nas fotos de documentos pessoais, e as disputas para a prática de rituais em espaços públicos (Tabela 1). Essa constatação remete à conclusão de que o elemento relevante da cobertura jornalística não é a motivação religiosa relacionada aos casos, mas a violência em si.

Tabela 1. Temas das matérias com mais repetições nos veículos.

Tema	Matérias
“Menina é atingida por pedrada na cabeça ao sair de culto de candomblé” (2015).	41
“Para juiz, candomblé e umbanda não são religiões” (2014).	12
“Justiça obriga igreja evangélica a indenizar terreiro após morte de ialorixá em Camaçari” (2015).	10
“Delegado é preso por balear fiel” (2014).	6
“Muçulmanas são vítimas de agressões nas ruas do Rio” (2015).	5
“Briga religiosa entre Henri Castelli e a ex vai parar na delegacia” (2015),	4

Fonte: Reprodução da tabela do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (FONSECA; ADAD, 2016).

Referida conclusão pode contribuir no aprofundamento das considerações do relatório, os quais indicam:

[...] há tendência a utilização dos casos de intolerância religiosa como exemplos de forma pontual no texto, discutindo-se de uma forma geral “o preconceito”, fazendo-se uso de um caso de intolerância religiosa para exemplificar o tema. Com isto se despreza a ocorrência de intolerância religiosa como um fato em si e se descaracteriza o ato intolerante enquanto tal, transformando-o em mero artifício para exemplificar o preconceito. O que leva à ausência de reconhecimento do ato de intolerância religiosa enquanto um tipo de violência que merece a atenção/denúncia por parte da imprensa (FONSECA; ADAD, 2016, p. 35).

O valor-notícia em torno de violência e das curiosidades silencia a relação entre intolerância e violência religiosas e minimiza o problema, caracterizando-o como preconceito. Mais do que conhecimento e sensibilidade de quem produz as notícias, deve ser avaliado aqui também o próprio imaginário de editores e produtores em torno da temática “religião”, o que remete ao segundo item em estudo.

“A linha editorial dos veículos”, mas e os produtores de notícias?

Um dos destaques do relatório diz respeito à política editorial dos jornais pesquisados. O texto salienta:

[...] a linha editorial do jornal que precisa estar sensível a esse tipo de ocorrência, pois se não há um entendimento mínimo acerca do tema, dificilmente este será contemplado nas pautas podendo até mesmo ser uma demanda reprimida. Outro aspecto identificado é a dificuldade dos profissionais do jornalismo em lidar com a temática pelo desconhecimento das discussões a respeito da intolerância e violência religiosa. Isso também pode ser lido como uma forma de invisibilizar estas ocorrências, uma vez que descaracteriza a intolerância religiosa enquanto tal. Tais dificuldades se encontraram presentes nas buscas da maioria dos veículos pesquisados (FONSECA; ADAD, 2016, p. 36).

É preciso relacionar esse aspecto com o que foi ressaltado no item anterior deste estudo: o fato de que a mencionada postura de “insensibilidade” frente à intolerância, que resulta em desconhecimento e invisibilização do tema, diz respeito à relação das mídias com o tema “religião”. Primeiramente, não há editoria ou seção especializada nos veículos, o que resulta na inexistência de jornalistas capacitados/qualificados para tratar da temática, com a geração de consequentes conteúdos superficiais e/ou equivocados.

Um exemplo está contido no próprio relatório:

Em relação ao menino Flanio, assassinado em 2012 no Brejo da Madre de Deus no agreste Pernambucano, as notícias veiculadas tratavam do tema a partir de que ele teria sido vítima de um ritual de “magia negra”, palavra-chave não incluída na pesquisa para este relatório. Ao analisar as matérias sobre o caso ficou evidente que o caso em si não caberia no escopo deste relatório, pois o lamentável fato, em si, não se caracterizava como um episódio de violência por motivação religiosa. O que se pôde identificar foi a presença de intolerância religiosa na forma como a imprensa retratou o fato, por exemplo (FONSECA; ADAD, 2016, p. 38)⁴.

Esse tipo de abordagem pode ser classificado como desconhecimento ou ignorância no trato da temática pelos produtores de notícias, mas pode remeter também a um segundo aspecto e que é anterior à própria construção da notícia: a compreensão de religião predominante entre os produtores de notícias (editores e repórteres).

Na pesquisa citada acima, realizada em 2014 com a Folha e o JN, verificou-se que das 427 notícias sobre religião publicadas em um ano, a maior incidência é a cobertura noticiosa de temas referentes ao Cristianismo (73%), seguido do Islamismo 19% (CUNHA, 2016). Fica evidente o predomínio do Cristianismo como religião mais valorizada nas notícias, o que corresponde ao fato de o Brasil ser um país majoritariamente cristão. Contudo, a segunda religião do Brasil, o Espiritismo, não é a frequentemente representada nas notícias, e sim, o Islamismo. Isso pode ser explicado pelo posicionamento do Islamismo no quadro político global, em especial no ano de 2014, quando o Estado Islâmico esteve em grande evidência, ressaltando-se, contudo, que mesmo assim há uma ampla diferença no número de matérias em comparação ao Cristianismo. As demais religiões ganham abordagem bastante inferior nas duas mídias em termos numéricos.

Portanto, os números indicam que, de acordo com o jornalismo praticado nos veículos mais lidos e mais assistidos no Brasil, noticiário sobre religião é informação sobre o cristianismo, talvez sobre o Islamismo. Nesse quadro, as demais religiões não são passíveis de atenção e valorização, restando-lhes um pequeno espaço no noticiário quando protagonizam temáticas que alcançam o nível de relevância definido por essas mídias (aqui, como já mencionado, estão a violência e as curiosidades – valores-notícia).

Isso pode explicar o porquê do relatório ter identificado a tendência de

⁴ Ver notícia publicada pelo Diário de Pernambuco (2012).

[...] grande presença de notícias relacionadas a acontecimentos internacionais envolvendo a questão de intolerância e violência religiosa. Isto parece indicar que o entendimento editorial acerca do tema o localiza como fatos relacionados restritamente às guerras étnicas e conflitos no Oriente Médio ou na Europa que envolvem populações particularmente fiéis ao Islamismo. Essa tendência acaba por obscurecer a pertinência de matérias com essa temática em âmbito local (FONSECA; ADAD, 2016, p. 36).

É importante destacar ainda que, em na pesquisa realizada em 2014, o predomínio do Cristianismo não corresponde à diversidade que esse grupo apresenta no campo religioso brasileiro. No subtema “Cristianismo”, há predomínio claro do Catolicismo institucionalizado: 77,3% do total das matérias nas duas mídias (Folha e JN). Os evangélicos aparecem como segundo grupo cristão mais presente nas matérias sobre religião; no entanto, com uma diferença numérica intensamente inferior: 17,5% nos dois veículos. É nítido que grupos cristãos não-católicos são fortemente desconsiderados no quadro geral das matérias.

Naquela pesquisa, quando a categorização das notícias levou em conta o valor atribuído ao conteúdo (tratamento positivo ou negativo do grupo religioso), o Catolicismo era representado positivamente em 100% das matérias (mesmo nas que tratavam de casos de pedofilia). A ênfase era a agenda católica, abordagens sobre temas sociais e eventos do calendário religioso, com destaque para discursos e visitas papais. Já o Islamismo e o Cristianismo evangélico ganharam as maiores incidências de tratamento negativo (82% e 72%, respectivamente). As religiões de matriz africana e o Espiritismo tiveram tratamento tão insignificante na cobertura jornalística (apenas seis matérias nos dois veículos) que a marca de 100% de categorização de valor não é significativa.

Levantou-se, naquele já citado estudo de 2014, evidências de que não tratava-se apenas de linha editorial, mas de um elemento anterior a ela: os produtores de notícias trabalham a partir de um imaginário coletivo (ALSINA, 2009). E ainda: tendo ou não formação religiosa, esses produtores também se alimentam de informações das próprias mídias.

Nesse sentido, urge considerar que há um imaginário predominante sobre religião que permeia culturalmente o Brasil e remonta à época da colônia portuguesa catequisada por missionários católicos (IANNI, 2000). Naquela concepção, que ainda prevalece, essas terras foram escolhidas por Deus para se tornarem cristãs, uma fé que deve permanecer exaltada: “Deus é Brasileiro”, “O Brasil é um país tropical abençoado por Deus”. Os produtores de notícias, brasileiros que interagem com essa forma imaginária e cultural, acabam reconstruindo e reeditando nas mídias a imagem de Deus, relacionada ao Cristianismo, e da “verdadeira e válida religião”, referente ao Catolicismo.

Apesar do fato de o domínio numérico católico-romano ter sido colocado em xeque no Brasil a partir dos anos 1980, especialmente com o crescimento vertiginoso do Pentecostalismo, as mídias noticiosas reconstróem a imagem católica de “religião dominante”, aquela que é verdadeira e válida (TEIXEIRA; MENEZES, 2013). Então, as notícias publicadas privilegiam o status desse grupo religioso por meio da quantidade de textos e da qualidade dos conteúdos, garantindo-lhe hegemonia. Nessa dinâmica, o jornalismo praticado silencia sobre fatos que envolvem outras expressões religiosas, ou os trata de forma pejorativa, negando o quadro complexo da diversidade religiosa no Brasil, inclusive dentro do próprio Catolicismo.

Por isso, o RIVRB identifica expressões de intolerância nas próprias mídias noticiosas – elas próprias como agressoras:

Um aspecto relevante nesse tema é em relação a linha editorial das mídias, o que influenciou nessa parte do RIVR, uma vez que dependendo da sensibilidade dada a esse tipo de ocorrência,

contempla-se ou não esse tema nas pautas, podendo ser reprimidas, contempladas ou ainda narradas de modo tendencioso. Resultando em jornais com poucas notícias sobre casos locais de intolerância e violência religiosas, dando maior publicidade a casos internacionais, nacionais (principalmente os que ocorreram na região sudeste) e sobre manifestações contra intolerância religiosa no Brasil, como passeatas, shows e eventos culturais (FONSECA; ADAD, 2016, p. 45).

Considerações Finais

Neste artigo se pretende uma contribuição aos estudos que trabalham a interface “mídia e religiões” à reflexão sobre intolerância religiosa no Brasil, com um olhar sobre o “Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015): Resultados Preliminares” (RIVRB), particularmente sobre o seu capítulo 3, “Dados relativos a casos de intolerância e violência religiosa no Brasil relatados pela imprensa escrita”. Ao relacionar a base teórica sobre intolerância e sua relação com os processos de comunicação, a intenção é indicar caminhos para o incremento de práticas comunicacionais mais voltadas ao pleno desenvolvimento dos direitos humanos e cidadãos.

Os casos de violência contra religiões relatados nas mídias pesquisadas e registrados no capítulo 3 do RIVRB são parte do denso retrato que permeia as vivências cotidianas marcadas por preconceito, ódio e todo tipo de agressão que muitos grupos religiosos brasileiros sofrem. Para os estudos em comunicação que se dedicam à ênfase da defesa dos direitos humanos e da cidadania, há que se considerar o que está contido no relatório: a dimensão discursiva do tratamento do jornalismo brasileiro às religiões, que se revela intolerante na forma de verbalizar e nos silêncios (os não-ditos). A violência religiosa no Brasil se revela também no discurso das mídias. Essas abordagens terminam por servir à promoção de intolerância e ao acirramento das disputas entre grupos religiosos.

Uma das conclusões do RIVRB aponta que a pesquisa nos jornais teve como resultado um número menor de notícias do que o esperado. Os pesquisadores indicam que as conclusões podem ser várias: ou esses casos sequer chegam a tomar uma dimensão pública – ficando na esfera particular – ou, ao chegarem à esfera pública, são vistos como questões de menor importância.

Outra observação conclusiva dos pesquisadores do RIVRB é a dificuldade das próprias autoridades de lidar com os conflitos religiosos, de identificar agressores e a própria tipificação dos crimes. Eles avaliam que, da parte da imprensa, percebe-se um “baixo interesse pela temática” e um desafio que representa a promoção de um pensamento crítico e transformador. Outro impasse que os pesquisadores identificam é o acesso a informações e o estabelecimento de novas frentes, o que aponta para a necessidade de uma cobertura de imprensa “melhor e mais abrangente”.

Essa situação pode ser ainda mais desafiadora se forem incluídas na pesquisa as mídias eletrônicas tradicionais, TV e rádio, que são concessões públicas e devem atuar na promoção dos interesses coletivos e dos direitos humanos. O que ocorre é que a representação das religiões no espaço público midiático no Brasil reflete predominantemente as perspectivas políticas e ideológicas das 11 famílias proprietárias das mídias no Brasil, seja na promoção do catolicismo institucionalizado por afinidade (com exceção da proprietária Igreja Universal do Reino de Deus), seja na promoção do segmento evangélico conservador, nos espaços que lhe são concedidos/vendidos por interesse comercial.

Pluralidade religiosa, mesmo no interior do Cristianismo hegemônico no país, é fator que parece ser ignorado ou mesmo negado pelas mídias no Brasil. É assim que as mídias noticiosas acabam contribuindo para que Deus, já tomado nas expressões culturais populares do país como “brasileiro”, seja também confessado “católico-romano” e demonize todas as outras expressões de fé.

Essa reflexão faz emergirem ainda outros dois elementos no trato dessa questão quando o assunto é o lugar da comunicação e das mídias nas ações cidadãs. Primeiro, a necessidade de desafiar os processos educativos, especialmente nas universidades (nos cursos de jornalismo), para que formem profissionais que levem em conta a pluralidade e a diversidade e que sejam responsáveis com essas questões. Segundo, que o relatório se torne fonte para despertar produtores de notícias (proprietários de mídias, editores, jornalistas) para que tenham responsabilidade no trato desses conteúdos. Outro indicativo importante é dedicar maior atenção às mídias independentes, alternativas, que exercem um papel significativo na construção de um jornalismo cidadão, nas ações em torno da liberdade de expressão e de crença por meio de garantia de visibilidade e de voz às minorias.

Importa ainda registrar que uma próxima edição da pesquisa do Governo Federal, que busque identificar a quantas andam a intolerância e a violência religiosas no Brasil, deve incluir as mídias digitais. Ainda que essas sejam espaço privilegiado para as expressões alternativas de comunicação, o momento presente tem revelado práticas abusivas do direito à liberdade de comunicação e de informação. Em nome desse direito, pratica-se e estimula-se abertamente a intolerância e o ódio. A humanização dos processos de comunicação pelas mídias, em especial no que diz respeito à liberdade de crença no Brasil, é ação necessária e urgente.

Referências

- ALSINA, M. R. *A construção da notícia*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BOFF, L. A intolerância no Brasil atual e no mundo. *Jornal do Brasil*, 25 jan 2015. Disponível em: <http://www.jb.com.br/leonardo-boff/noticias/2015/01/25/a-intolerancia-no-brasil-atual-e-no-mundo/>. Acesso em: 22 jan. 2020.
- BRANDÃO, C. R. Fronteiras da fé: alguns sistemas de sentido, crenças e religiões no Brasil de hoje. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 52, p. 261-288, 2004. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10035>. Acesso em: 22 jan. 2020.
- BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil de 1924*. Brasília: Presidência da República, 1924. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 28 out. 2020.
- CHAUÍ, M. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática. 2000.
- CUNHA, M. N. Religião no noticiário: marcas de um imaginário exclusivista no jornalismo brasileiro. *E-compós*, v. 19, n. 1, p. 1-21, 2016. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1204>. Acesso em: 22 jan. 2020.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO. População revoltada no Agreste. *Diário de Pernambuco*, Recife, jul. 2012. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/galeriadefotos/2012/07/populacao-revoltada-no-agreste.html>. Acesso em: 28 out. 2020.
- FONSECA, A. B., ADAD, C. J. C. (org.). *Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015): resultados preliminares*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2016. p. 43. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioIntoleranciaViolenciaReligiosaBrasil.pdf>. Acesso em: 28 out. 2020.
- FREUD, S. O tabu da virgindade (1918 [1917]): contribuição à psicologia do amor III. In: FREUD, S. *Edição Standard Brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 2006a. Disponível em: <https://yadi.sk/i/UdXqRHsb3GjWEf>. Acesso em: 22 jan. 2020.
- FREUD, S. Por que a guerra: Einstein e Freud (1933 [1932]). In: FREUD, S. *Edição Standard Brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 2006b. Disponível em: <https://yadi.sk/i/wqr3FCy-3GjWHH>. Acesso em: 22 jan. 2020.
- FUKS, B. B. O pensamento freudiano sobre a intolerância. *Psicologia Clínica*, v. 19, n. 1, 2007, p. 59-73. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v19n1/05.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2020.

GONCALVES, A. B. Da intolerância religiosa aos direitos humanos. *Ciências da Religião: História e Sociedade*, v. 10, n. 1, p. 32-60, 2012. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/view/3765> Acesso em: 28 out. 2020.

JUNG, C. *Psicologia do inconsciente*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 49.

IANNI, O. Tendências do pensamento brasileiro. *Tempo Social*, v. 2, n. 12, p. 55-74, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702000000200006. Acesso em: 22 jan. 2020.

KUNSCH, M. M. K.; FISCHMANN, R. *Mídia e tolerância: a ciência construindo caminhos de liberdade*. São Paulo: Edusp, 2002.

SILVA, G. Para pensar critérios de noticiabilidade. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 2, n. 1, p. 95-10, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/viewFile/2091/1830>. Acesso em: 22 jan. 2020.

TEIXEIRA, F., MENEZES, R. *Religiões em movimento: o censo de 2010*. Petrópolis: Vozes, 2013.

WIZNITZER, A. *Os judeus no Brasil colonial*. São Paulo: Edusp, 1960.

Como citar este artigo/How to cite this article

CUNHA, M. N. A Intolerância e violência religiosas nas mídias noticiosas: a propósito do Relatório Brasil (2011 – 2015). *Reflexão*, v. 45, e204843, 2020. <https://doi.org/10.24220/2447-6803v45e2020a4843>